



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 087/2023.**

**DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 202.356,18 (Duzentos e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 202.356,18 (Duzentos e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE**

**08.002.0010.0301.0067 – 1335 – Ampliação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Sitio Alto**

3.44.90.51.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 187.179,47

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS PRÓPRIOS**

**08.001.0010.0301.0067 – 1336 Ampliação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Sitio Alto – Contrapartida**

3.44.90.51.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.176,71

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (06214294).....R\$ 187.179,47

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS PRÓPRIOS**

**08.001.0010.0303.0069 – 2069 Farmácia Básica - ASPS**

3.33.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 15.176,71

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de setembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
29/09/2023 13:27:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
29/09/2023 13:28:11  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2023 13:28-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp6516fb1abazee>.  
POR ALTEMAR RECH EM 29/09/2023 13:28





## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor presidente:

Ilustres Vereadores

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 202.356,18, para ampliação e reforma do espaço físico da Unidade ESF Unidos pela Saúde, de Sítio Alto, neste município.

Essa reforma na estrutura física tem a finalidade de ampliar e reformar o espaço e adequá-lo às atuais normas da Portaria SES nº 846/2023, do Programa Avançar, através de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS.

Com este recurso estar-se-á ampliando a estrutura física do Posto de Saúde já existente, para melhorar ainda mais o atendimento da população.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de setembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
29/09/2023 13:14:51  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito



Assinado Eletronicamente por:  
ALTEMAR RECH  
29/09/2023 13:26:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

